

# DIARIO OFFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANN. DA REPUBLICA—N. 2019

SÃO PAULO

SABBADO 18 DE JUNHO DE 1898

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEI N. 530

DE 16 DE JUNHO DE 1898

*Concede uma pensão a d. Nicolina Vaz de Assis, para continuar seus estudos de esculptura*

O doutor Francisco de Assis Peixoto Gomide, vice presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º É concedida á pensionista d. Nicolina Vaz de Assis a pensão de 500\$000 mensaes para continuar seus estudos de esculptura durante dois annos.

As desposas para esse pagamento correrão por conta da verba do orçamento destinado á subvenção de paulistas estudantes de bellas artes.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Interior

Expediente de 16 de Junho de 1898

##### 1.ª SUB-DIRECTORIA

###### 1.ª SECÇÃO

Transmitiram-se :

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados, as informações prestadas pelo juiz de paz do districto de Jacupiranga, sobre a representação dos eleitores daquelle districto de paz, em que pedem alli a criação de um municipio ;

Ao mesmo as informações prestadas pela camara municipal de Porto Feliz, sobre a representação em que os moradores do bairro do Barreiro-Rico e Itapema pelem a delimitação definitiva da linha lemitrophe entre aquelles dois municipios, na parte que interessa aos referidos moradores ;

A' secretaria da Justiça, um officio do director geral de Estatística, visto tratar nelle de assumpto referente áquella secretaria.

###### 2.ª SECÇÃO

Communicou-se á secretaria da Fazenda que, em data de 13 do corrente, foi dispensado, a pedido, do logar de lavadeira do hospital de isolamento da Capital a sra. Maria Carolina de Oliveira, sendo contractada para substituil-a a sra. Gertrudes Maria da Conceição que, em data de 11, entrou em exercicio.

Recomendaram-se á directoria do Serviço Sanitario providencias no sentido de serem vaccinados os alumnos da escola modelo do Carmo, devendo ser o serviço determinado até o dia 18 do corrente, visto entrarem as férias da mesma no dia 19 do corrente.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do governo do Estado de São Paulo, aos dezesseis de Junho de mil oitcentos e noventa e oito.

FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE

JOÃO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO

Publicada na secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 16 de Junho de 1898.—O director, *Alvaro de Toledo*.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### Justiça

Por decreto de 17 do corrente foi nomeado o tenente da Brigada Policial, Manoel dos Santos Martins para o cargo de delegado de policia de Conceição dos Guarulhos, comarca da capital.

#### Officio despachado

Da camara municipal de Jacarehy, solicitando remessa de *lympha vaccinica*.—A' directoria do Serviço Sanitario para providenciar com urgencia.

##### 3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da secretaria da Fazenda ordens afim de :

Ser paga pela collectoria local, aos respectivos fornecedores, a quantia de 729\$800, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Gymnasio de Campinas, durante os mezes de Abril e Maio ;

Item á Companhia Industrial de São Paulo, a quantia de 21.200\$000, proveniente da impressão do relatorio da Repartição de Estatística e do Archivo do Estado ;

Ser transferida para o dr. Manoel Francisco da Costa a verba posta á disposição do dr. Luiz da França Carlos da Fonseca, na collectoria de Araquara ;

Ser creditada ao director da secção Demographo-Sanitaria, dr. Jayme Serva, a quantia de 333\$000, proveniente de desposas de expediente daquelle repartição, durante os mezes de Janeiro a Abril.

Transmitiram-se á mesma documentos de desposas feitas nos hospicios de alienados da capital e Juquery, durante o mez de Maio findo, na importancia de 21.840\$000, solicitando-se-lhe ordens afim de ser creditada ao respectivo administrador, dr. Francisco Franco da Rocha, a quantia de 11.201\$000, que recebeu adeantadamente, e ser-lhe entregue o excedente de 10:636\$120.

##### 2.ª SUB DIRECTORIA

###### 1.ª SECÇÃO

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior. —São Paulo, 16 de Junho de 1898.—2.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 46.—Sr. presidente da

camara municipal de Parahybuna.—Por officio de 7 do corrente, consultou o inspector municipal si as datas de 27 de Janeiro, 17 de Junho e 10 de Novembro são effectivamente consideradas dias feriados neste Estado.—Em resposta e para o fazer constar ao inspector, declaro-vos que de accordo com o decreto n. 197 de 6 de Junho de 1891, art. 92 do regimento interno das escholas publicas e art. 97 § 2.º do regulamento de 11 de Janeiro do corrente anno, o exercicio escholar cessa em absoluto e somente :—1.º Nos domingos.—2.º No dia 24 de Fevereiro.—3.º No dia 21 de Abril.—4.º Nos dias 8 e 13 de Maio.—5.º Nos dias 8 e de 20 a 30 de Junho.—6.º No dia 14 de Julho.—7.º No dia 7 de Setembro.—8.º No dia 13 de Outubro.—9.º Nos dias 2 e 15 de Novembro.—10.º Nos dias de carnaval.—11.º Na quinta, sexta e sabbado da Semana Santa.—12.º No periodo de 24 de Dezembro a 25, inclusive, de Janeiro.—Saúde e fraternidade.—*João Baptista de Mello Peixoto*.

Autorisou-se o sr. director da secção feminina do grupo escholar do Braz a por á disposição do inspector escholar Emilio Mario de Arantes, durante as ferias escholares, de 20 a 30 do corrente, o porteiro e servente daquelle estabelecimento, fim de serem os seus serviços aproveitados na instalação do novo grupo.—Deu-se conhecimento ao sr. inspector geral do ensino publico.

Pediram-se informações ás camaras municipais: De Lorena, sobre a criação das seguintes escholas naquelle municipio :—uma para o sexo masculino do bairro de Entre-costa ; duas, uma para cada sexo, no bairro das Pedrinhas e uma para o sexo masculino no bairro da Boa Vista, conforme projecto no Senado.

De Taubaté, sobre a criação das seguintes ca-